



RELATÓRIO E PARECER DA CONTROLADORIA GERAL – CGM
PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 000002/2022-CPL/PMSMG
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2022 - SRP

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida no § 1º, do art. 11 da Resolução 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos documentos que formam os autos do processo em epígrafe, que tem como objeto a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0002/2022-SRP para escolha de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e fluviais, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar-condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo fornecimento de peças, acessórios, para o perfeito funcionamento dos veículos da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá, tendo a licitante RIGA AUTO PEÇAS LTDA, oferecido o melhor lance para os itens 1,2,4,5 do anexo I e II do Edital no valor global de R\$ 1.433.673,24 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Tres Mil, Seiscentos e Setenta e Tres Reais e Vinte e Quatro Centavos, a licitante CANAÃ COM E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EIRELI, oferecido o melhor lance para os itens 3 e 6 do anexo I e II do Edital no valor global de R\$ 755.494,80 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos) perfazendo o valor global da Ata em R\$ 2.189.168,0400 (Dois Milhões, Cento e Oitenta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Quatro Centavos), conforme consta do Resultado por Fornecedor e do Termo de Adjudicação, fls.404,405 e 407,408 e 409 dos autos.

Os autos do Processo Administrativo Nº 0002/2022-CPL/PMSMG é composto de II volumes, e contém 621 folhas numeradas e rubricadas. Cita-se os documentos que foram juntados e instruem os autos:

1-Relatório:

- ✓ Resultado da Adjudicação, fls. 414 a 415 dos autos;
- ✓ Termo de Homologação do Pregão Eletrônico, fls. 416 a 418 dos autos;
- ✓ Ata de Registro de preço, fls. 419 a 423 dos autos;
- ✓ Publicação do aviso da Homologação no Diário oficial dos municípios do Estado do Pará de 17 de fevereiro de 2022, fls. 424 dos autos;
- ✓ Publicação do aviso da Homologação no Diário Oficial da União, Nº 35-ISSN 167-7069, de 18 de Junho de 2022, fls. 425 dos autos;



- ✓ Publicação do extrato da Ata de Registro de Preço, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 18 de fevereiro de 2022, fls. 426 dos autos;
- ✓ Ofício Nº 29/2022-SEFIN - informa a demanda para confecção de contrato e designa fiscal de contrato, fls. 433 a 434 dos autos;
- ✓ Ofício Nº 126/2022- Secretária Municipal de Educação, informa demanda para confecção de contrato, fls. 435 a 436 dos autos;
- ✓ Ofício Nº 0067/2022- SEMMA- informa a demanda para confecção de contrato e designa fiscal de contrato, fls. 437 a 439 dos autos;
- ✓ Ofício Nº 071/2022-Secretário Municipal de Infraestrutura, informa a demanda para confecção de contrato e designa fiscal de contrato, fls. 440 a 441 dos autos;
- ✓ Ofício Nº 095/2022-Secretário Municipal de Administração, informa a demanda para confecção de contrato e designa fiscal de contrato, fls.442 a 443 dos autos;
- ✓ Ofício Nº 176/2022- Secretaria Municipal de Saúde, informa demanda para elaboração de contrato, fls. 444 a 445 dos autos;
- ✓ Despacho emitido pelo departamento de Contabilidade, acerca da existência de Crédito Orçamentário da Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e FUNDEB fls. 447 a 451 dos autos;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, fls. 452 dos autos;
- ✓ Ofício Nº 0003/2022- Empresa CANAÃ – encaminha lista/catálogo de peças, fls. 453 a 457 dos autos;
- ✓ Ofício Nº 0001/2022- Empresa RIGA AUTO PEÇAS LTDA- encaminha catálogo de peças 2022, fls.458 a 491 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20221656, fls. 492 a 506 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 2022165, fls. 507 a 523 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20221658, fls. 524 a 441 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20221659, fls. 542 a 559 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20221660, fls. 560 a 578 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20221661, fls. 579 a 598 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20221662, fls. 599 a 615 dos autos;
- ✓ Portarias de Fiscal de Contrato Nº 177/2022, 178/2022, 179/2022, 180/2022 e 181/2022, ambas do mês de abril/2022, fls. 616 a 620 dos autos;
- ✓ Publicação do aviso de retificação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 09 de Maio de 2022, fls. 621 dos autos.



2- Análise Sumária:

Vale frisar, o Processo Administrativo supramencionado originou os contratos Nº 20221656, 2022165, 20221658, 20221659, 20221660, 20221661, 20221662, os quais estão adaptados conforme o estabelecido em minuta de edital, fls. 98 a 167 dos autos, conforme preconiza a **Lei nº 8.666/93, Licitações e Contratos**.

Quanto a sequência metodológica da Juntada de Documentos e formação dos demais atos necessários a conclusão da licitação e formalização de contrato, se encontram revestidos das devidas formalidades, não existindo óbice ao mesmo.

3- Das Recomendações:

Em Cumprimento a Lei de Licitações e Contratos Lei Nº 8.666/93, especificamente no Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e Art. 8º, § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011. Esta controladoria observa a ausência das publicações dos extratos dos contratos na imprensa Oficial; Desta feita, recomenda a juntada nos anos.

Art. 61- Parágrafo único. *A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

Vale enfatizar, a importância do envio dos documentos mínimos do Pregão Eletrônico SRP 002/2022, sempre dentro do prazo, via Mural de Licitações, tudo em conformidade com a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCM-PA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**.

4- Conclusão:

Finalizando, declaro que o presente Processo Pregão Eletrônico Nº 002/2022, encontra-se em ordem em suas fases externas e internas, razão pela qual, esta Controladoria entende que o mesmo está formalizado; podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução da referida despesa, após o cumprimento das recomendações supramencionadas.

É o Parecer.

São Miguel do Guamá, 10 de maio de 2022.

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021